



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Ano XXX | Edição 1563

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

Fevereiro Roxo: mês da conscientização sobre Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus

O segundo mês do ano também é de conscientização: Fevereiro Roxo é o nome dado para a campanha que alerta sobre três doenças degenerativas – Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus.

A campanha foi criada e instituída em 2014, em Uberlândia, Minas Gerais, com o lema “se não houver cura, que ao menos haja conforto”, pois são doenças crônicas, mas que podem ser tratadas. Dessa forma, os portadores podem ter uma melhor qualidade de vida. Além disso, o Fevereiro Roxo é uma ferramenta para esclarecer dúvidas e desmentir mitos a respeito delas.

Saiba um pouco mais sobre cada uma:

O Alzheimer é uma doença que se manifesta com uma série de sintomas neuropsiquiátricos e comportamentais, sendo o mais conhecido deles a perda da memória de curto prazo. Geralmente ocorre em pessoas com idade mais avançada;

A Fibromialgia é uma dor que ocorre nos tecidos de todo o corpo, principalmente na musculatura, causando muita sensibilidade. Costuma ser acompanhada por fadiga e alterações no sono, na memória e no humor;

O Lúpus é uma doença inflamatória causada quando o sistema imunológico ataca o próprio corpo, podendo afetar pele, sangue, rins e cérebro. Assim como as outras duas, o tratamento pode ajudar a aliviar os sintomas e garantir uma melhor qualidade de vida.

A Secretaria Municipal de Saúde apoia esta campanha e aposta na informação como uma das maiores aliadas para a qualidade de vida de pacientes e familiares. Todas as unidades de saúde estão preparadas para orientar os munícipes que necessitarem de esclarecimentos.

Mais informações:

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

Telefone: (14) 3811-1100



PODER EXECUTIVO**Expediente****LEI Nº 6.136****de 4 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

“Denomina de ‘Deolindo Bavia’ a ‘Rua 12’ localizada no Residencial Paratodos.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “DEOLINDO BAVIA” a “Rua 12”, localizada no Residencial Paratodos, com início na Rua Roberto Peguinelli e término na Rua André Fernando Vettorato Basso, ambas localizadas no mesmo loteamento

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.137**de 4 de fevereiro de 2020.**

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Abelardo Wanderlino da Costa Neto)

“Denomina de ‘Rua Jasmim Azul’ o ‘Lote 4B da área D’ encravado na Fazenda Primavera, outrora Capão Bonito.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de RUA JASMIM AZUL o “Lote 4B da área D”, encravado na Fazenda Primavera, outrora Capão Bonito, com início na Rua das Cerejeiras, bem como todo e qualquer prolongamento, objeto de desapropriação pelo município, para abertura de via pública, conforme matrícula 52.912 do 2º Oficial de registro de Imóveis de Botucatu - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de fevereiro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 4 de fevereiro de 2020 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente



COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2020

Processo Administrativo nº 53.966/19 – Concorrência Pública 012/2019

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **SF AUTO SOCORRO LTDA ME**

Objeto: OUTORGA DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO GUARDA E DEPOSITO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ENVOLVIDOS EM SINISTROS E INFRAÇÕES PREVISTAS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU S/P

Valor: R\$ 588.342,33 (Quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 478/17

Contrato/Aditivo nº 031/2020

Processo Administrativo nº 61.991/19 – anexado ao de nº 48.077/2017 – Pregão nº 436/2017

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **CENTRO DE DIAGNOSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA, MAMAS E MAMOGRAFIA BILATERAL

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses

Contrato nº 034/2020

Processo Administrativo nº 05.296/20 – Dispensa de Licitação Art 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **ALMIRA APARECIDA DA SILVA - MEI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORÇO DA FUNDAÇÃO JUNOT AO PRÉDIO DO POUÇA TEMPO

Valor: R\$ 26.448,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Contrato nº 036/2020

Processo Administrativo nº 40.975/20 – Pregão Presencial nº 394/2019

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratado: **DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA USO NO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Valor: R\$ 1.719.500,00 (Um Milhão Setecentos e dezenove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentaria: Ficha nº 173, Fonte 02 Coordenadoria de Educação Básica, Aplicação 265, Reduzido 616

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando as empresas vencedoras apresentaram planilha de custos e foram aceitas, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **13.726/19** – Pregão Presencial **093/19**, nomeada pela portaria nº 2.976 para as empresas:-

3S VIGILÂNCIA EIRELI ME – ITEM 01;

LUNAK SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI ME - ITENS 02, 03 e 04.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2020.

**SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **50.316/19** – Pregão Presencial nº **442/19**, do tipo maior lance, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Clodomar de Paula e Solange Sousa Vale, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **55.984/19** – Tomada de Preços **011/2019** para a empresa:

PH7 CONSTRUÇÕES LTDA ME

Botucatu, 12 de fevereiro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS**

Face o constante dos autos do processo nº. **55.984/2019** – Tomada de Preços nº **011/2019**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engenheiro Paulo Sérgio Heliodoro para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 23880.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **57.905/2.019** – Pregão **514/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3968 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, no item 01.

COTA RESERVADA

RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, no item 02.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 57.905/2.019 – Pregão **514/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN e FELIPE VILLAS BOAS VAGEM para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4133

de 14 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 027/2020; Processo Administrativo nº 51.401/2019 – Pregão Presencial nº 452/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4134

de 14 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Clodomar de Paula e Moacyr Vilella Junior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 028/2020; Processo Administrativo nº 50.316/2019 – Pregão Presencial nº 442/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4135

de 14 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Clodomar de Paula, Solange Sousa Vale e Leonardo de Vieira Moura**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 033/2020; Processo Administrativo nº 36.661/2019 – Pregão Presencial nº 335/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4136

de 14 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 05.931/2020 - Pregão n.º 008/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 14 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4137

de 17 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 6.005/2020 - Pregão n.º 009/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 17 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4138

de 18 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 06.547/2020 - Pregão n.º 010/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4139

de 18 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Leandro César Zanardo Romanholi pela servidora Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, no Processo Adm. Nº 64.713/2019 – Pregão Presencial nº 555/2019 – Portaria nº 4104 de 26/12/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4140

de 18 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Leandro César Zanardo Romanholi pela servidora Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, no Processo Adm. Nº 61.274/2019 – Pregão Presencial nº 545/2019 – Portaria nº 4039 de 05/12/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4141

de 18 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - SUBSTITUIR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Leandro César Zanardo Romanholi pela servidora Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa, no Processo Adm. Nº 04.051/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020 – Portaria nº 4124 de 06/02/2020.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 18 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4142

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 06.797/2020 - Pregão n.º 011/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4143

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 06.798/2020 - Pregão n.º 012/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4144

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 06.806/2020 - Pregão n.º 013/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4145

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 06.809/2020 - Pregão n.º 014/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4146

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 06.812/2020 - Pregão n.º 015/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4147

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Almir Rogério Rodrigues**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nºs 438 e 439/2019; Processo Administrativo nº 54.419/2019 – Pregão Presencial nº 488/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Política-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4148

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Rafael Treviso de Oliveira**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 029/2020 a 035/2020; Processo Administrativo nº 59.014/2019 – Pregão Presencial nº 524/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4149

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 036/2020 e 037/2020; Processo Administrativo nº 47.858/2019 – Pregão Presencial nº 430/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4150

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020, 043/2020, 044/2020, 045/2020 e 046/2020; Processo Administrativo nº 61.275/2019 – Pregão Presencial nº 546/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4151

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luis Alberto de Oliveira Piazzentin** e **Felipe Villas Boas Vagem**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 042/2020; Processo Administrativo nº 57.905/2019 – Pregão Presencial nº 514/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4152

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Rosana Trevisani Kron** e **Ana Lucia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Atas de Registros de Preços nºs 047/2020 e 048/2020; Processo Administrativo nº 57.119/2019 – Pregão Presencial nº 510/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.
Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4153

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Rosana Trevisani Kron** e **Ana Lucia Forti Luque**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 049/2020; Processo Administrativo nº 56.457/2019 – Pregão Presencial nº 508/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4154

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Meire Cristina Gea** e **Neide Andrade de Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 050/2020; Processo Administrativo nº 59.025/2019 – Pregão Presencial nº 533/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4155

de 19 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Meire Cristina Gea** e **Nelson Victor Lapostte**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 051/2020 e 052/2020; Processo Administrativo nº 59.026/2019 – Pregão Presencial nº 534/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4156

de 20 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 07.083/2020 - Pregão n.º 016/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4157

de 20 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 07.086/2020 - Pregão n.º 017/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4158

de 20 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 07.087/2020 - Pregão n.º 018/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4159

de 20 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 07.109/2020 - Pregão n.º 019/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 4160

de 20 de fevereiro de 2020.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 07.127/2020 - Pregão n.º 020/2020.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2020.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de fevereiro de 2020, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 05.296/2020, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 14 de Fevereiro de 2.020

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Emprego e Renda**

ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO BOTUCATU

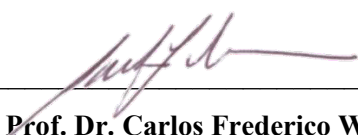
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO PARQUE
TECNOLÓGICO BOTUCATU.**

Em cumprimento ao disposto nos arts. 23, IV, e 32 do Estatuto Social, convoco todos os membros da Associação Parque Tecnológico Botucatu a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 2020, às 8:00 horas, em primeira convocação, com a maioria dos sócios, ou meia hora após, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, à Rodovia Gastão Dal Farra, Km 7 + 184m, Jardim Aeroporto, Botucatu - SP, no auditório do Centro de Gestão Tecnológica – Edif. Fernando Bandeira Mello Marins, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para um mandato de 4 (quatro) anos;
- b) outros assuntos de interesse da Associação.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2020.



Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken
Presidente do Conselho de Administração

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 40.759 de 10 de fevereiro de 2020 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a portaria nº 36.077 de 01 de março de 2018, que designou a servidora CINTIA DE FATIMA RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico.

PORTARIA Nº 40.760 de 10 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora BARBARA DE MENDONÇA HEIRAS, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 10/02/2020 a 08/02/2022.

PORTARIA Nº 40.761 de 10 de fevereiro de 2020 - REMOVER, a partir do dia 03/02/2020, a prestação de serviços da servidora CLAUDIA FERNANDA CASTANHEIRA GONÇALVES, da Creche Roberto Domingos Andreucci para a EMEI Vila São Lucio.

PORTARIA Nº 40.762 de 10 de fevereiro de 2020 - REMOVER, a partir do dia 04/02/2020, a prestação de serviços do servidor JOÃO PEDRO BENJAMIN DA SILVA, do CEI Marisa Margarida Basso Scott para a EMEE Prof.ª Nair Peres Sartori.

PORTARIA Nº 40.763 de 11 de fevereiro de 2020 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CINTIA DE FATIMA RODRIGUES para responder pela Função em Comissão de Diretor Escolar.

PORTARIA Nº 40.764 de 12 de fevereiro de 2020 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ANGELO HENRIQUE DINHANE VASSOLER, do cargo efetivo de ENGENHEIRO.

PORTARIA Nº 40.765 de 13 de fevereiro de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIMARA CRISTINA DE SOUZA AMARO, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/06/20 a 02/08/20.

PORTARIA Nº 40.766 de 13 de fevereiro de 2020 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora TAMARA MENDES MARCUSSO passe a assinar TAMARA MENDES MARCUSSO BUENO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de julho de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
0872	ANA LUCIA MARTINS	9
61026	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	1
7309	ANDREA CRISTINA MARTINHO	10
47180	ANDREIA GONCALVES NERIS DESTRO	5
60879	ANDREIA NATALINA DE CAMARGO	1
39918	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	6

60925	ANTONIO PAULO DE BRITTO	1
20192	APARECIDO CASTILHO	14
51675	BERNADETE DE LOURDES ROCHA	4
57517	BRUNA RIBEIRO GOIS	2
60690	BRUNA ROCHA LEITE	1
60887	CARLEANE OLIVEIRA SILVA	1
45306	CARLOS ALBERTO ZAMBONI	5
57525	CAROLINA DE ARRUDA SOARES	2
60917	CAROLINE BASTOS VITORIA	1
118001	CINTHIA CRISTINA DE SOUZA	1
37435	CLAUDETE ANTONIOLLI DONINI	7
57045	CLAUDETE HELOISA MARQUES	1
53945	CLAUDIA MARCOLIN NICOLAU	3
63665	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	4
37036	DANIEL CECHINATO MOSCA	7
48046	ECLEIA DA SILVA RIBEIRO CARREI	5
58971	EDER TINTI	2
39195	ELAINE CRISTINA D ALMEIDA MAIA	6
48186	ELAINE DOS SANTOS	5
49050	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	4
20672	EVANDRO CARLOS FINATTI	13
51691	EVERTON DE OLIVEIRA DIAS	4
44636	FABIO GONCALVES REGINA	7
60976	FABIO SOARES	1
57509	FERNANDO SIMEAO DOS SANTOS	2
39926	FLAVIA RENATA GODOY M DE CARA	6
36870	GRAZIELA FELIX CORNELIO DIAS	7
37087	HELOISA OZAKO INOE	7
54020	ISAURA ALVES CRUZ	3
26336	IVONE ALVES DE O NASCIMENTO	11
51764	JOSE JAIDELSON DE MENDONCA	4
62537	JULIANE REIS CAMPANUCCI DA SIL	4
16551	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAO	15
30791	KATIA MASSAGLI P. M. OMODEI	9
47201	LEILA CRISTINA FARIA OLIVEIRA	8
45454	LEONICE FERNANDES MEIRA SABINO	5
20710	LUCIA AP BRANCO EVANGELISTA	13
36897	LUCIANA NUNES MENEGUIN	7
26719	LUIZ ANTONIO ROGANI	11
19186	LUIZ CARLOS MARTINS FERREIRA	14
61034	LUIZ FERNANDO D SANTOS MOREIRA	1
44725	LUIZ FERNANDO MACHADO	7
30597	LUIZ FRANCISCO PEREIRA MORAES	9
21784	MARCO AURELIO COSTA	12
18562	MARCOS FLAVIO SALIBA	14
51667	MARIA CARMEN KRAUS L TREVISOLL	4
61050	MARIA ISADORA MINETTO CORADI	1
60402	MARIA JOSE DOS SANTOS VIEIRA	1
50636	MARTA MADALENA RODRIGUES EGILI	4
24180	MIRIAN AP DA SILVA DE ALMEIDA	12
53805	MONICA MODESTO MARIANO	3
61042	MURILO BORGES DA SILVA	1
26387	ORLANDO PEZAVENTO JUNIOR	11
57533	PATRICIA EVELMERODACH OLIVEIRA	2
60950	PAULO HENRIQUE CORDEIRO	1
30686	PAULO ROBERTO BENEDICTO	9
53198	PAULO SERGIO GRASSI BARBOSA	3
60984	PEDRO AUGUSTO D OLIVEIRA MAGRI	1
118508	RAQUEL CRISTINA CORULLI GONCAL	1

57541	RAQUEL FALAGUERA M LANDEGRAF	2
60941	REGINA CELIA FAVAN FURTUOSO	1
60089	RONIE ROBERTO RIBEIRO SECCANI	2
16500	ROSANA TREVISANI KRON	15
53899	SANDRA ALVES DE MELO	3
34258	SANDRA MARIA DE ANDRADE	8
28363	SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA	10
51632	THAIS CRISTINA MELLO MARTINS	4
50393	VALERIA CRISTINA CHAGAS	4
60992	VANESSA PAULA CAMPOS FERREIRA	1
53902	VIVIAN DELL AQUILA TOKUNAGA	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte no mês de Julho de 2019

Registro Interno	Nome do Servidor
7309	ANDREA CRISTINA MARTINHO
28363	SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 17/02/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H25

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

Vereador: Zé Fernandes

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Cula

Vereador: Sargento Laudo

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0011/2020, de iniciativa do Vereador Zé Fernandes, que denomina de "Areovaldo Zanchitta (Vadão)" o "Campo de Futebol da Praça Heróis do Araguaia" localizada no Conjunto Residencial Jardim Mirante.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 7/2020

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Mariano Netto Andrini, ocorrido em 7 de fevereiro de 2020, aos 86 anos de idade.

Nº. 8/2020

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Marcia

Pereira de Souza Faria, ocorrido em 16 de fevereiro de 2020, aos 49 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 69/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicitando enviar a esta Casa de Leis quais foram os danos causados pelas chuvas nos diversos pontos do município, na área urbana e rural, número de pontes danificadas, número de atendimentos realizados pela Defesa Civil, bem como informar quais ações estão sendo tomadas para minimizar os danos nas próximas chuvas.

Nº. 70/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário do Verde - solicitando informar como está o andamento do plano de drenagem elaborado pela Prefeitura durante a gestão anterior (2009-2016), bem como informar o tempo previsto para finalizar a implantação do mesmo no município.

Nº. 71/2020- Autoria: IZAIAS COLINO e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicitando elaborar um projeto de lei, nos mesmos moldes da lei nº 14.493/2007, do município de São Paulo, que "autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas ocorridas no Município".

Nº. 72/2020- Autoria: IZAIAS COLINO e ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicitando informar qual o valor que a prefeitura tem disponível nos cofres públicos para o Programa "Aluguel Social", objetivando realocar as pessoas que foram desabrigadas devido às chuvas.

Nº. 73/2020- Autoria: ZÉ FERNANDES

Prefeito - solicitando efetuar a reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil "Profª Rosemary Cassetari Ribeiro", situado no Bairro Alto.

Nº. 74/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Deputado Federal Capitão Augusto - solicitando enviar esforços visando destinar verbas para a reconstrução da ponte da Rua Dr. Rafael Sampaio e da "Ponte do Salgueiro" que liga a Avenida Petrarca Bachi a Rua Amando de Barros no município de Botucatu.

Nº. 75/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Rua Donato Di Credo, na Vila Ferroviária, melhorando o tráfego de veículos e oferecendo mais segurança a todos que circulam por referida via.

Nº. 76/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Secretário de Infraestrutura - solicitando realizar a pintura de demarcação e colocar sinalização adequada no ponto de parada de ônibus na Rua Doutor Nestor Seabra, em frente

ao número 140, na Vila Mariana.

Nº. 77/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicitando implantar corrimão na escada que dá acesso ao salão de dança e ao campo de bocha no Estádio Municipal “João Roberto Pilan” (INCA).

Nº. 78/2020- Autoria: CARLOS TRIGO

Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas - solicitando colocar bancos no entorno da Capela “Senhor Bom Jesus”, localizada na Fazenda Experimental Edgárdia.

Nº. 79/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ZÉ FERNANDES

Secretário de Educação - solicitando realizar a divulgação do cardápio da merenda escolar nos sites e “fan pages” das creches da rede municipal de ensino, possibilitando aos pais e responsáveis o acompanhamento da alimentação oferecida aos alunos.

Nº. 80/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e ZÉ FERNANDES

Secretário de Educação - solicitando informar se é oferecida merenda escolar com alimentação diferenciada aos alunos da rede municipal de ensino que possuem anemia, doença celíaca ou intolerância à lactose.

Nº. 81/2020- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Pedro Carmelin Neto, próximo ao cruzamento com a Rua Tenente Alarico Alves Bastos, no Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III).

Nº. 82/2020- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal de Bauru e Gerente Geral da Caixa Econômica Federal em Botucatu - solicitando que realizem uma ampla divulgação junto à população sobre quais os procedimentos necessários para que os municípios que sofreram perdas com as chuvas possam ter acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Nº. 83/2020- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - solicitando informar quais ações serão realizadas neste ano referentes a “Semana Municipal da Insuficiência Renal”, instituída pela Lei nº 6.065/2019.

Nº. 84/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Tenente Nascimento - solicitando viabilizar emenda parlamentar com destinação de recursos para reconstruir o que foi destruído pelas fortes chuvas que atingiram Botucatu no último dia 10 de fevereiro.

Nº. 85/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Tenente Coimbra - solicitando viabilizar emenda parlamentar com destinação de recursos

para reconstruir o que foi destruído pelas fortes chuvas que atingiram Botucatu no último dia 10 de fevereiro.

Nº. 86/2020- Autoria: ROSE IELO

Secretário do Verde - solicitando ações e informações sobre procedimentos, regras e critérios para que produtores e agricultores possam participar das feiras vespertinas realizadas na Praça Comendador Emílio Peduti (Praça do Bosque) e outros locais, bem como solicitando ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural manifestação sobre referido assunto.

Nº. 87/2020- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Abílio Dorini, altura do número 309, no Jardim Mirante.

Nº. 88/2020- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Secretário de Educação - solicitando adquirir repelentes para serem utilizados nas creches municipais de forma a proteger as crianças de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya, transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

Nº. 89/2020- Autoria: PAULO RENATO e CULA

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê e Diretor Geral da ARTESP - solicitando realizarem estudos para conceder isenção de tarifa em pedágios localizados em rodovias que estão sendo utilizadas por municípios de Botucatu e região como vias alternativas para ida e retorno de seus trabalhos, enquanto vias, como a Rodovia Marechal Rondon, que foram danificadas e interditadas devido as fortes chuvas da última semana, são recuperadas.

Nº. 91/2020- Autoria: ROSE IELO

Presidente do COMDEMA - solicitando encaminhar lista dos empreendimentos construídos nos últimos anos no entorno do Ribeirão Lavapés, juntamente com os respectivos pareceres do Conselho, referentes a situação da drenagem urbana de águas pluviais em referido corpo d'água.

Nº. 92/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Estadual Danilo Balas - solicitando viabilizar emenda parlamentar com destinação de recursos para reconstruir o que foi destruído pelas fortes chuvas que atingiram Botucatu no último dia 10 de fevereiro.

Nº. 93/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Guiga Peixoto - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar emenda parlamentar, junto à bancada paulista, com destinação de recursos para reconstruir o que foi destruído pelas fortes chuvas que atingiram Botucatu no último dia 10 de fevereiro.

Nº. 94/2020- Autoria: SARGENTO LAUDO

Senadora Mara Gabrilli - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar emenda parlamentar com destinação de recursos para reconstruir o que foi destruído pelas fortes chuvas que atingiram Botucatu no

último dia 10 de fevereiro.

MOÇÃO:

Nº. 6/2020- Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP – Unidade de Botucatu, na pessoa do Superintendente Regional, do Gerente de Divisão, do Diretor de Sistemas Regionais, do Superintendente de Gestão de Empreendimentos de Sistemas Regionais e do Presidente da Companhia, extensiva aos colaboradores que trabalharam árdua e ininterruptamente para solucionar os problemas visando garantir o abastecimento de água diante dos danos causados pelas fortes chuvas que atingiram o município no último dia 10 de fevereiro.

Nº. 7/2020- Autoria: IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o grupo Jipeiros e Trilheiros de Moto de Botucatu, na pessoa dos respectivos articuladores Wagner Augusto da Silva, Júlio César Borgatto e Felipe Gustavo dos Santos Pinheiro, extensiva aos colaboradores, pela pro atividade em se colocarem à disposição das famílias isoladas pela chuva, enfrentando as dificuldades do terreno, estradas destruídas e o leito de rios para oferecer alento, carinho e, principalmente, mantimentos, a quem precisa, elevando o espírito de solidariedade do valeroso grupo.

Nº. 8/2020- Autoria: PAULO RENATO

Moção de Congratulações para o Prefeito, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Fundo Social, Defesa Civil Municipal e Estadual extensiva a todos os colaboradores que trabalharam intensa e arduamente no resgate, atendimento e auxílio as pessoas atingidas pelas intensas chuvas que castigaram o município no último dia 10 de fevereiro.

Nº. 9/2020- Autoria: PAULO RENATO

Moção de Aplausos ao Diretor Geral e à Diretora Administrativa do portal de notícias “Tribuna de Botucatu”, Francisco de Assis Cuter (Quico Cuter) e Valéria Cuter, extensiva a toda equipe e colaboradores, pelo esforço no lançamento de mais um importante meio de comunicação no município de Botucatu

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Izaias Colino, Zé Fernandes, Sargento Laudo, Paulo Renato, Rose Ielo, Abelardo e Alessandra Lucchesi.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 4/2020 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL – que denomina de “Ilson Tavares” o espaço onde ficam instaladas as Torres de Televisão, localizado na Rua Pedro Pires de Campos, no Jardim Paraíso.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 3/2019 – de iniciativa dos Vereadores IZAIAS COLINO, ALESSANDRALUCCHESI, CULA e ROSE IELO – que revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

2ª discussão e votação

quórum: maioria absoluta

APROVADO com voto contrário do vereador Carlos Trigo.

PROJETO DE LEI Nº. 96/2019 – de iniciativa do Vereador ZÉ FERNANDES – que denomina de “Estrada Municipal dos Oyans” a via localizada no Conjunto Habitacional José Bicudo Filho.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 2/2020 – de iniciativa do Vereador CARREIRA – que denomina de “Professora Dirce Aparecida Sartori Silveira” a Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral do Jardim Monte Mor.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 3/2020 – de iniciativa dos Vereadores CULA e ZÉ FERNANDES – que denomina de “Carlos Antônio Biral” as “Ruas 30, 31, 32 e vielas de interligação entre essas Ruas” localizadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores: Sargento Laudo e Izaias Colino.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo

Visto em 18 de fevereiro de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2100, de 04 de fevereiro de 2020 –
CONCEDER a servidora ÉRIKA AP. PENTEADO PEREIRA

DE SOUZA, Telefonista, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016, 15 dias, de 02/03/2020 à 16/03/2020 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011.

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO REFERENTE AO PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT

Ratificação do Vereador/Presidente, Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, Caput, da lei 8666/93.

Objeto: processo de pagamento das guias do seguro obrigatório DPVAT referentes ao exercício de 2020, tendo em vista estar em posse da Câmara Municipal de Botucatu 3 (três) veículos automotores oficiais, que deverá ser efetuado em nome da "SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT AS", a qual atualmente é a administradora do seguro obrigatório DPVAT em todo o território nacional.

Valor Total: R\$ 15,63 (quinze reais e sessenta e três centavos)

Botucatu, 13 de fevereiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº. 363
de 18 de fevereiro de 2020

(Projeto de Resolução de iniciativa dos Vereadores Izaias Branco da Silva Colino, Alessandra Lucchesi de Oliveira, Antônio Carlos Vaz de Almeida e Roseli Antunes da Silva Ielo)

"Revoga os parágrafos 1º e 2º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu".

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do art. 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2020.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da

Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

SILMARA FERRARI DE BARROS

CAMPANHA
BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO